



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2020

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre as Contas do Poder Executivo do Município de Maringá, relativas ao exercício financeiro de 2017.

Art. 1.º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Maringá, relativas ao exercício financeiro de 2017, em conformidade com o **Acórdão de Parecer Prévio n. 374/19 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.**

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de fevereiro de 2020.

CARLOS MARIUCCI

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

WILLIAM GENTIL

Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

ONIVALDO BARRIS

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 13/02/2020, às 07:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Emar Mariucci, Vereador**, em 13/02/2020, às 13:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0168121** e o código CRC **B590326B**.

